



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM 07/12/2023
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2.155/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Denominar o Centro Administrativo da Comunidade do Jerimum de **João Farias de Araújo**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo do Vereador José Amauri Minerva Ferreira, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Administrativo da Comunidade do Jerimum de **João Farias de Araújo**.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO